

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA-CONTRATO N. 26/2022/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO: n. 26/2022/TCE-RO

II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Contratação Direta n. 26/2022/DPL (0440694) e Carta-Contrato n. 26/2022/TCE-RO.

III - CONTRATADA: PERSIANAS TECH EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ n. 38.349.359/0001-41.

IV - OBJETO: Alterar a numeração do instrumento vinculante, passando a constar a seguinte redação:

"ONDE SE LÊ:

CARTA-CONTRATO N. 27/2022/TCE-RO.

CARTA-CONTRATO N. 27/2022/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS, E A PESSOA JURÍDICA PERSIANAS TECH EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA.

LEIA-SE:

CARTA-CONTRATO N. 26/2022/TCE-RO.

CARTA-CONTRATO N. 26/2022/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS, E A PESSOA JURÍDICA PERSIANAS TECH EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA."

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993, tendo em vista que a retificação não implicará em modificação da base negociada ajustada e nem no valor final negociado.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 26/2022/TCE-RO e demais peças constantes no Processo Administrativo n. 004115/2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 26/10/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0463521** e o código CRC **A6568AE0**.

